

**PORTARIA Nº 51/2023 – PROADM, de 17 de fevereiro de 2023.**

**Art. 1º - INSTAURAR**, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.013340/2021-61, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da Empresa COMSERVICO Ltda, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Caroline Brum Sena - Doc./FM/SIAPE: nº 2045621. **Membro:** Kelen Priscila Buraslan Marcião - Téc. Adm./PROEG/SIAPE: nº 22660592. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 50/2023 – PROADM, de 17 de fevereiro de 2023.**

**Art. 1º - RECOMPOR**, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa L/DF 003 Servicos Limpeza Ltda, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE 23531.076029/2018, autuado no SEI sob o nº 23105.033578/2021-11. **Presidente:** Caroline Brum Sena - Doc./FM/SIAPE: nº 2045621. **Membro:** Kelen Priscila Buraslan Marcião - Téc. Adm./PROEG/SIAPE: nº 22660592. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 49/2023 – PROADM, de 17 de fevereiro de 2023.**

**Art. 1º - RECOMPOR Comissão de Sindicância Investigativa**, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa PETRONORTE COMBUSTIVEIS LTDA, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE 23105.068720/2018, autuado no SEI sob o nº 23105.033461/2021-29. **Presidente:** Eliel Guimarães Brandão - Doc./INC/ SIAPE: nº 1803062. **Membro:** Thaís da Silva Rocha - Téc. Adm./INC/SIAPE: nº 1879162. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 57/2023 – PROADM, de 17 de fevereiro de 2023.**

**Art. 1º - RECOMPOR Comissão de Sindicância Investigativa**, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.016305/2020-12, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual do 71º Congresso Brasileiro de Enfermagem, realizado na cidade de Manaus (AM), no período de 11 a 14 de novembro de 2019, no âmbito da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 336/2022. **Presidente:** Eliel Guimarães Brandão - Doc./INC/ SIAPE: nº 1803062. **Membro:** Thaís da

Silva Rocha - Téc. Adm./INC/SIAPE: nº 1879162. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 56/2023 – PROADM, de 17 de fevereiro de 2023.**

**Art. 1º - RECOMPOR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** designada pela Portaria PROADM nº 10/2021, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à execução de pagamento sem cobertura contratual entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Fundação de Apoio Rio Solimões (UNISOL), bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.002558/2021-90, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria PROADM nº 312/2022. **Presidente:** Eduardo Genaro Escate Lay – Doc./FES/SIAPE: 1255285. **Membros:** Edilson Pinto Barbosa - Doc./ISB/ SIAPE nº 2341255 e Maria do Céu Medeiros – Téc. Adm./CTIC/SIAPE nº 0400604. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 48/2023 – PROADM, de 17 de fevereiro de 2023.**

**Art. 1º - RECOMPOR Comissão de Sindicância Investigativa**, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa AIGP Empresariais Ltda ME, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE 23105.048085/2017, autuado no SEI sob o nº 23105.033826/2021-15. **Presidente:** Edilson Pinto Barbosa - Doc./ISB/ SIAPE: nº 2341255. **Membro:** Wanderlan Praia Gomes - Téc. Adm./ISB/SIAPE: nº 2875187. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 55/2023 – PROADM, de 17 de fevereiro de 2023.**

**Art. 1º - RECOMPOR Comissão de Sindicância Investigativa**, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa N C Brito Refrigeracao nas dependências do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo autuado no SEI sob o nº 23105.041390/2020-57. **Presidente:** Francisco Erivaldo Vidal Barros - Doc./FCF/SIAPE: nº 2056427. **Membro:** Francinely Bastos Alencar - Téc. Adm./FCF/ SIAPE: nº 1171649. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 47/2023 – PROADM, de 17 de fevereiro de 2023.**

**Art. 1º - RECOMPOR Comissão de Sindicância Investigativa**, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa SAPRA serviço: dosimetria e desímetros, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE 23105.002737/2017-41, autuado no SEI sob o nº 23105.033162/2021-94, convalidando-se os atos



UFAM

# BOLETIM UFAM

015ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 20/02/2023

praticados posteriormente à vigência da Portaria n. 338/2022. **Presidente:** Francisco Erivaldo Vidal Barros - Doc./FCF/ SIAPE: nº 2056427. **Membro:** Francinely Bastos Alencar - Téc. Adm./FCF/SIAPE: nº 1171649. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 46/2023 – PROADM, de 17 de fevereiro de 2023.**

**Art. 1º - RECOMPOR Comissão de Sindicância Investigativa**, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa MDA Elevadores Ltda-ME, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE 23105.063292/2018, autuado no SEI sob o nº 23105.033358/2021-89. **Presidente:** Célia Regina Simonetti Barbalho - Doc./FIC/SIAPE: nº 0400760. **Membro:** Elisson James Malcher Lopes - Téc. Adm./FIC/ SIAPE: nº 1682622. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 335/2023 – GR, de 17 de fevereiro de 2023.**

**Art. 1º - RECOMPOR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, designada pela Portaria GR nº 3156/2019, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente às possíveis irregularidades contidas no Processo nº 23105.000356/2018, bem como a responsabilidade de servidores que possam ter contribuído para as ilicitudes, e demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 676/2022. **Presidente:** Célia Regina Simonetti Barbalho – Doc./FIC/SIAPE: 0400760. **Membros:** Maria do Céu Medeiros – Téc. Adm./FIC/SIAPE: 0400604. Elisson James Malcher Lopes – Téc. Adm./FIC/SIAPE: 1682622. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.